

P O R T A R I A N º 474/2018.

CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, à **MARLI GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2328.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e em atenção ao requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 93.199, datado de 28/03/2018, CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, à **MARLI GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2328, no período de 22/03/2018 a 19/07/2018, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02 de abril de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

RCOA.